



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município

de Ponta Porã

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Ponta Porã-MS, 27 de junho de 2008 Edição 0606

R\$ 1,00

conforme dispõe o Capítulo V, Artigo 208, inciso VI do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Poder Executivo

Avisos e Comunicados

Ponta Porã-MS, 26 de junho de 2008.

AVISO DE CANCELAMENTO

PROCESSO Nº 2.993/2008
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2008

A Prefeitura Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro, informa aos interessados que a licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 10/2008, objetivando a aquisição de cascalho para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, **foi anulada baseado no parecer jurídico nº 577/2008.**

Ponta Porã, 26 de junho de 2.008.

Everaldo de Figueredo
Pregoeiro

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, 03.434.792/0001-09, comunica para os devidos fins que o servidor **ANTONIO FREDERICO DE SOUZA MORAES**, matrícula 44369-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na

Função de Auxiliar de Consultório Dentário, sob o vínculo Efetivo, **não comparece ao serviço a mais de 30(trinta) dias**, no intuito de justificar as suas faltas. O não comparecimento do mesmo no prazo de 10(dez) dias acarretará o seu desligamento por **Abandono de Emprego**, conforme dispõe o Capítulo V, Artigo 208, inciso VI do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Ponta Porã-MS, 26 de junho de 2008.

Cílnio José Arce
Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, 03.434.792/0001-09, comunica para os devidos fins que o servidor **VAGNER ARECO LOPES**, matrícula 1835-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Auxiliar de Enfermagem, sob o vínculo Efetivo, **não comparece ao serviço a mais de 30(trinta) dias**, no intuito de justificar as suas faltas. O não comparecimento do mesmo no prazo de 10(dez) dias acarretará o seu desligamento por **Abandono de Emprego**,

Cílnio José Arce
Secretário Municipal de Administração

Leis

Lei nº 3585, de 27 de Junho de 2008.

Denomina Rotatória da Avenida Brasil com a Rua Duque de Caxias “Livia Siqueira de Oliveira”.

Autor: Vereador Marcelino Nunes de Oliveira

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A Rotatória localizada na Avenida Brasil esquina com a Rua Duque de Caxias denomina-se “Rotatória Livia Siqueira de Oliveira”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 27 de Junho de 2008.

Flávio Kayatt
Prefeito Municipal

Entidades

Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã-MS

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã em cumprimento à Legislação Eleitoral, através de seu representante legal, o Coordenador Senhor Emerson Jose Hartinguer, comunica a todos, o afastamento do cargo e das funções das Conselheiras Municipais de Saúde, Senhora Darcy do Nascimento Fernandes (conforme solicitação via ofício n 01/2008 de 09 de abril de 2008, devido à Pré Candidatura e Pretensão ao cargo de Vereança neste município.

Sendo só para o momento, agradecemos vossa atenção

Ponta Porã/MS, 23 de junho de 2008

Emerson José Hartinguer
Coord. Conselho Municipal de Saúde/ P.P.



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município

de Ponta Porã

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Flávio Kayatt

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Dulce Manosso

Sede: Rua Guia Lopes, 663, centro, Ponta Porã – MS

CEP 79900-000 – Telefone 67-3431-5367